

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1148 de 01/03/96

1

DECRETO Nº 8954/96
de 13 de fevereiro de 1996

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 3.000,00.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei 4790 de 18 de Janeiro de 1996 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

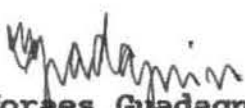
45.10	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10-0846224.6071	SECRETARIA GERAL	
45.10-4120	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional	
	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

80.10	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10-0307021.2099	ENCARGOS GERAIS	
80.10-3132	Despesas Diversas	
	Outros Serviços e Encargos	3.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 13 de Fevereiro de 1996.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 13 de fevereiro de 1996.

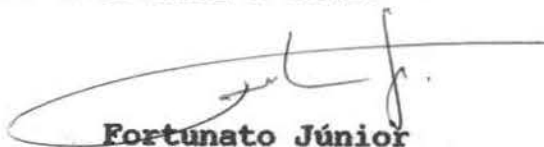

Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal

cont. do Decreto nº 8954/96 - fls. nº 02.



Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos treze dias do mês de fevereiro
do ano de mil novecentos e noventa e seis.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos